



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00125

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais ambulatoriais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde, com a finalidade de suprir os itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 79/2025, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste documento e em seus anexos. A contratação tem como objetivo garantir a continuidade dos serviços de saúde e o adequado abastecimento das unidades assistenciais, assegurando a manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares desenvolvidas pela Secretaria.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de contratação anual esta em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante vencedora deverá atender aos seguintes requisitos para a adequada execução do objeto:

- a) Entregar os materiais ambulatoriais de acordo com as especificações técnicas, quantidades e prazos definidos neste Termo de Referência e em seus anexos;
- b) Fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, devidamente acondicionados e rotulados conforme as normas da Anvisa e demais legislações sanitárias vigentes;
- c) Cumprir rigorosamente os prazos de entrega, estabelecidos pela Secretaria de Saúde, nas quantidades e locais indicados nas ordens de fornecimento;
- d) Apresentar, quando aplicável, os registros e autorizações exigidos pelos órgãos de controle sanitário competentes (Anvisa, Ministério da Saúde, Inmetro, entre outros)

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-ETP-2025/00125A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

e) Garantir a substituição imediata dos produtos que apresentarem defeitos, divergirem das especificações ou estiverem em desacordo com as normas de qualidade exigidas;

f) Assegurar transporte e acondicionamento adequados durante todo o processo de entrega, de modo a preservar a integridade e qualidade dos materiais;

g) Manter comunicação constante com o setor responsável pelo recebimento da Secretaria de Saúde, informando eventuais intercorrências, atrasos ou substituições de itens, quando devidamente justificadas

As empresas vencedoras devem fornecer os itens solicitados e realizar a entrega ao Almoxarifado Central, tendo um prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento do empenho.

Apresentar AFE conforme Termo de Referência.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas estão de acordo com o histórico de consumo dos últimos 24 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme solicitação das coordenações e também almoxarifado para atender à demanda da Secretaria de Saúde. As alternativas avaliadas - uso de estoque existente e remanejamento entre unidades - mostraram-se inviáveis por não suprirem a necessidade atual. Assim, optou-se pela realização de novo pregão eletrônico, em razão dos itens fracassados no Pregão nº 79/2025, como solução mais adequada técnica e economicamente, garantindo o abastecimento das unidades e a continuidade dos serviços de saúde. A pesquisa de mercado demonstrou compatibilidade dos preços com a realidade do setor e viabilidade econômica da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio de cotações no Banco de Preços R\$ 614.284,16, complementada por análise de valores de mercado de materiais ambulatoriais semelhantes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas para o fornecimento de material ambulatorial, através de processo de licitação, para manter abastecido almoxarifado, com os materiais necessários para o funcionamento dos atendimentos # população do município. O objeto da presente contratação consiste na aquisição de



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

materiais ambulatoriais destinados às unidades de saúde da Secretaria de Saúde, de forma a repor os itens fracassados no Pregão nº 79/2025, garantindo a continuidade do atendimento à população.

A solução engloba: • Fornecimento dos materiais conforme especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos; Garantia de qualidade e conformidade com normas sanitárias vigentes; Registro e rastreabilidade dos produtos, quando aplicável.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é ter material ambulatorial para manutenção dos atendimentos na rede pública de saúde. A contratação de materiais ambulatoriais visa garantir economicidade, manutenção do almoxarifado abastecido, otimização do uso de recursos humanos # materiais e controle eficiente dos recursos financeiros, assegurando a continuidade dos atendimentos à população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá:

- . Verificar disponibilidade orçamentária e dotação específica para a contratação;
- Designar servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato, garantindo conformidade com os termos do Termo de Referência;
- Capacitar os servidores ou empregados quanto aos procedimentos de recebimento, conferência e controle dos materiais, bem como sobre as rotinas de gestão contratual e de qualidade;
- Organizar o almoxarifado e definir locais de entrega dos materiais, assegurando condições adequadas de armazenamento;
- Planejar o cronograma de recebimento dos materiais, alinhando-se às necessidades das unidades de saúde.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não está prevista a subcontratação de serviços, cabendo integralmente à empresa contratada a entrega e fornecimento dos materiais conforme especificações do Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de materiais ambulatoriais adotará medidas para reduzir impactos ambientais, incluindo logística reversa de resíduos e embalagens, uso de produtos e processos de baixo consumo de recursos, otimização do transporte e descarte seguro de materiais de uso único, garantindo sustentabilidade e uso racional dos recursos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de materiais ambulatoriais, por meio de Pregão Eletrônico, é adequada e necessária para atender à demanda da Secretaria de Saúde, garantindo:

- Abastecimento contínuo do almoxarifado, evitando interrupções nos atendimentos;
- Economicidade e racionalidade na utilização dos recursos públicos;
- Conformidade com normas técnicas e sanitárias, assegurando a qualidade dos insumos;
- Eficiência na gestão de materiais, permitindo melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Portanto, a contratação é justificada e recomendada para a manutenção da regularidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 25 de outubro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Juliana Demutti Rodrigues
Assessor Administrativo

